



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 3 de dezembro de 2024

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 102/2024**

requer, ouvido o Plenário, a convocação do Secretário Municipal de Serviços, Senhor Alessandro de Souza Bonomo, para prestar esclarecimento sobre a coleta de entulho e sobre o Cemitério São Marcos. Iniciativa: Vereadores Andre Neto Zen (REDE), Deneval Rocha (PSD) e Otamir Carloni (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	10	0	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
<b>Somatório</b>	10	0	2

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

*Souza e Jose Pereira*

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
 Presidente da CMNV-ES

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
 Primeiro Secretário em exercício da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado, como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003700380035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.